

TERMO DE REVOGAÇÃO

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

Os Diretores da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, bem como em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e, **CONSIDERANDO** que nesta fase do Credenciamento detectou-se a necessidade de alterar, ampliando-se o objeto referente ao Credenciamento em baila, e que, com a referida alteração, a pesquisa de preços certamente sofrerá significativo impacto,

**RESOLVEM:**

**REVOGAR** o processo de Credenciamento nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de Pessoa Jurídica, especializada em serviços de Tecnologia da Informação, na forma de serviços continuados, para a prestação dos serviços de implantação e customização de um aplicativo de gestão pública municipal integrado a plataforma digital e contratação de empresa para organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência.

Assim, por razões de conveniência e oportunidade, e sendo verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada com a ampliação do objeto, incumbe à autoridade competente revogar o certame, nos termos do art. 62 da Lei 13.303/16, ficando, a partir deste ato revogado o Credenciamento nº. 002/2022.

Uberaba/MG, 23 de setembro de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Keila Cristina Rocha F. dos Santos  
Diretora Presidente

Marlon Soares da Silva  
Diretor Administrativo  
Financeiro

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**

📍 Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG

☎ (34) 3319-6900 🌐 www.codiub.com.br ✉ codiub@codiub.com.br 📄 CNPJ: 18.597.781/0001-09